

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 053

"ANULA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS".

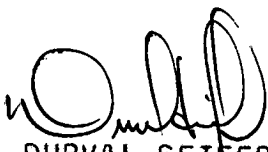
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

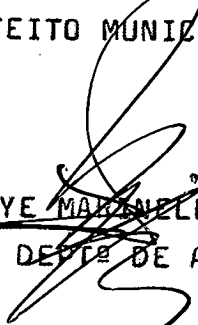
D E C R E T A.

Art. 1º- Por conveniência Administrativa, fica anulada a licitação na modalidade de "Tomada de Preços" disposta no Edital nº 01/75, do dia 21 de janeiro;

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1975.-


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA
RAMA DE 02 / 03 / 1975
DE N.º 150
DAS, Em. 21 / 03 / 1975
[Signature]
FUNCIONARIO